



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 12/2022**

Secção Permanente | 30.08.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 6
Remuneração por acumulação de funções	>> 7
Incompatibilidades	>> 9
Aposentações/jubilamentos	>> 9
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 10
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 11
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 11
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 11
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 12
■ PONTO EXTRA	>> 12



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.^{as} **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.



■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para a magistrada do Ministério Público, Dr.ª **Ana Teresa Ventura Pires dos Santos** residir em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m)* do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em determinar a acumulação de funções relativa aos Srs. procuradores da República Drs. **Manuel de Sousa Melo, Maria da Graça Martins da Silva Miranda Ferreira** e Dr.ª **Alda da Conceição Costa Fontes**, colocados, no DIAP do Porto, com o serviço que estava atribuído à Dr.ª Maria Laura de Azevedo Rios de Oliveira, com efeitos a 01.03.2022 e até 31 de agosto de 2022, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Célia Fernandes Gonçalves**, Procuradora da República colocada no

DIAP de Évora, ao Juízo e Procuradoria do Trabalho de Évora, com efeitos desde 01 de setembro de 2022 e até ao dia 31 de agosto de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Absteve-se o Senhor Vice-Procurador Geral da República.

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção do Senhor Procurador da República Dr. **Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira**, atualmente colocado na unidade local criminal/DIAP de Santarém, para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com efeitos a 01 de setembro de 2022 e até ao dia 31 de agosto de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Maria João Bento de Almeida Aguiar de Vasconcelos**, colocada no Juízo de Família e Menores de Alcobaça (comarca de Leiria), ao Juízo do Trabalho das Caldas da Rainha, da mesma comarca, desde o dia 01 de setembro de 2022 até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público (a ocorrer a 31 agosto de 2023).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar que a Senhora Procuradora da República Dr.^a **Regina Maria Guerra Teixeira Corvo Carvalheira**, colocada nos Juízos Central e Local Cíveis de Coimbra, seja autorizada a exercer cumulativamente, com o serviço de origem, o serviço distribuído à outra MMP com quem dividia, até ao passado dia 30/08/2020, a totalidade do serviço dos Juízos Cíveis e o da respetiva Procuradoria da República, desde o dia 01 de setembro de 2022 e pelo período de 6 meses, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções no Juízo de Competência Genérica da Lousã – J2, da comarca de Coimbra, do Senhor Procurador da República Dr. **Luís António de Melo Parente Fernandes**, colocado no Juízo de Competência Genérica de Penacova, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022 e até à colocação do magistrado titular, proveniente do XXXVI Curso, no mencionado Juízo de Competência Genérica da Lousã.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções no Juízo de Trabalho de Viseu (J2) e respetiva procuradoria, dos Senhores Procuradores da República, Dr. **António Manuel de Sá e Gouveia de Sousa**, colocado no mesmo tribunal, e Dr.^a **Sofia Rodrigues Ferreira**, colocada no Juízo de Trabalho de Lamego, com efeitos desde 01 de

setembro de 2022, pelo período de seis meses ou até ao regresso ao serviço do respetivo titular, o Senhor Procurador da República, Dr. Jorge Manuel Figueiredo Araújo e Gama.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção, com efeitos a 01 de setembro de 2022, e pelo período de seis meses:

- a) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Paula Alexandra Baixinho Caeiro**, colocado em Lisboa Oeste – Sintra/Instrução, à unidade de processos J1 e J3 do Juízo central criminal de Sintra;
- b) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Ana Paula Moura Antunes**, colocado em Lisboa Oeste – Sintra/Local Criminal, aos juízos de família e menores de Sintra, e
- c) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Paula Tavares Carreiro Delmar Soares** colocada em Lisboa Oeste – Oeiras/Local Criminal, aos juízos de família e menores de Cascais.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, proceder à reafecção, com efeitos a 01 de setembro de 2022 e pelo período de seis meses:

- a) Do Senhor Procurador da República Dr. **José Luís Neto Leão**, colocado na Comarca dos Açores – Ponta Delgada/Instrução,



Conselho Superior do Ministério Público

ao lugar de Dirigente de Procuradorias Locais e Centrais de Ponta Delgada, e

- b) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Sandra Maria Aleixo Patrício Cardoso**, colocada na Comarca dos Açores – Ponta Delgada/Dirigente de Procuradoria, ao juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

Abstiveram-se o Senhor Vice-Procurador Geral da República, o Dr. Osvaldo Pina e a Dr.^a Raquel Mota.

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Senhores Procuradores da República Drs.:

- a) **Ana Manuela Costa Fernandes**, colocada na Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica da Praia da Vitória, com a secção do DIAP de *Angra do Heroísmo*;
- b) **Fernando Manuel Pereira**, colocado na Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica da Praia da Vitória, com o a Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa;
- c) **José Luís Neto Leão**, colocado no Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada e reafectado ao lugar de Dirigente de Procuradoria de Ponta Delgada com a Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto, e

- d) **Filipa Nunes Pimentel Cabral**, colocada na secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Vila Franca do Campo, com a secção do DIAP da Ribeira Grande,

com efeitos a 01 de setembro de 2021 e até à colocação dos magistrados provenientes do XXXV curso de formação de magistrados do CEJ.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

12. *Adiado*

Pedido de reafecção às Procuradorias e Secções do DIAP, da comarca de Setúbal, dos seguintes procuradores da República:

- *Lic. Cláudia Andreia Dias Guerreiro, à Secção do DIAP, Central Criminal e TIC, colocada no juízo de Família e Menores de Setúbal;*
- *Lic. Maria de Lurdes Guerreiro Geadas, à Procuradoria junto dos Juízos de Família e Menores de Setúbal, colocada no juízo de trabalho de Setúbal;*
- *Lic. Célia Maria Lavinhas Veigas, à Procuradoria junto dos Juízos de Trabalho de Setúbal, colocada na Procuradoria junto dos Juízos Locais Criminais de Setúbal.*

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.^a **Angelina de Assunção Farias**, colocada na Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, à Procuradoria junto do



Conselho Superior do Ministério Público

Juízo Central Criminal de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2022 e até 31 de agosto de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a reafecção, à Procuradoria do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa do Procurador da República Dr. **Carlos Frederico Gouveia e Matos Martinho Figueira**, colocado na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Lisboa, a vigorar desde o dia 01 de setembro de 2022 e até à data de produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público (a ocorrer em 31 de agosto de 2023).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a reafecção, da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Tânia Maria Gonçalves Duarte Seromenho**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Lisboa, ao lugar de Procuradora da República Dirigente das Procuradorias dos Juízos Locais Criminal e de Pequena Criminalidade de Lisboa, desde o dia 01 de setembro de 2022 e até à data de produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público (a ocorrer em 31 de agosto de 2023).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção, com efeitos a 01 de setembro de 2022 e pelo período de seis meses da Senhora Procuradora da República Dr.ª **Maria do Carmo Castro Paiva**, colocada na Comarca da Madeira – Funchal/Local Cível, aos Juízos do Comércio e Execuções do Funchal.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção, com efeitos a 01 de setembro de 2022, e pelo período de seis meses do Senhor Procurador da República Dr. **Bernardo Bettencourt Sardinha Braga Martins** colocado em Lisboa Norte – Loures DIAP, aos juízos de pequena criminalidade de Loures.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Serviço de Inspeção do Ministério Público

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade remover o Sr. procurador da República Dr. **António Manuel de Sá e Gouveia de Sousa** do plano de inspeções de 2021/22.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, adiar a inspeção a realizar ao serviço prestado pela Sr.ª procuradora da



Conselho Superior do Ministério Público

República Dr.^a **Ana Helena Pires Costa de Bastos Monteiro** para o próximo plano de inspeções.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em deferir os pedidos efetuados pelas Senhoras Procuradoras da República Dr.^{as}:

- a) **Dulce Maria Pereira Costa**, devendo a mesma integrar o plano de inspeções de 2022/23.
- b) **Maria Paula de Matos Monteiro**, devendo a mesma integrar o plano de inspeções de 2022/23.
- c) **Tahamara Amina Thurn-Valsassina dos Santos Dias**, devendo a mesma integrar o plano de inspeções de 2022/23.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

O Dr. Osvaldo não participou na votação relativa à alínea a).

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a) integrar o Sr. Procurador da República Dr. **Hugo Pedro Andrade de Lemos Triunfante** no plano de inspeções de 2022/23.
- b) Deferir o pedido efetuado pela Sr.^a Procuradora da República Dr.^a **Susana Ferrão do Vale**, devendo a mesma integrar o plano de inspeções de 2022/23.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade remover a Sr.^a procuradora da República Dr.^a **Sofia Margarida Correia Gaspar** do plano de inspeções de 2022/23, passando em integrar um plano de inspeções futuro, previsivelmente o de 2024/2025.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela Sr.^a Procuradora da República, Dr.^a **Maria Madalena Costa Pascoal**, determinando-se seja realizada inspeção extraordinária à mesma.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pelo Sr. Procurador da República, Dr. **Eduardo Manuel Costa Ferreira**, determinando-se seja realizada inspeção extraordinária ao mesmo.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

Remuneração por acumulação de funções

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Sr.^a Procuradora da República, Dr.^a **Ana Paula Nunes Viana da Silva**, na proporção de 1/5 do seu vencimento,



Conselho Superior do Ministério Público

relativamente ao período compreendido entre os dias 01.01.2022 e 31.03.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa às Sr.ªs Procuradoras da Repúblicas, Republica Dr.ª **Liliana Paula Feiticeiro Pereira**, Dr.ª **Maria José Gomez de Agrela** e Dr.ª **Ana Mercedes da Silva Claro Oubiña**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 01.01.2022 e 31.03.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa quanto às Sr.ªs procuradoras da República, Dr.ª **Elsa Regina Castelo Ferreira** e **Elisabete Maria de Almeida Neri**, relativamente ao período compreendido entre os dias 01.01.2022 e 31.03.2022 e quanto à Dr.ª **Ana Virgínia Pinheiro Pires Coelho**, quanto ao período compreendido entre os dias 01.01.2022 e 28.02.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa às Sr.ªs Procuradoras da Repúblicas, Dr.ª **Albertina Celeste Santos** e Dr.ª **Elsa Manuela Machado Simão Baptista**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 10.11.2021 e 10.04.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Senhores Procuradores da Republica Drs. **Sheila Maria Nascimento Pinto de Almeida**, **Margarida Barbeitos Pereira** e **Ricardo Luís Miranda Pedro**, colocados em Sintra – DIAP, com as funções junto dos Juízos de Pequena Criminalidade de Sintra na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 04.01.2022 e 04.04.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

30. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Senhores Procuradores da República Dr. **Rui Pedro Costa Jesus**, colocado em Paredes e Dr.ª **Joana Alexandra Monteiro Leite Soares** e Dr.ª **Carla Maria Alves Teixeira**, colocadas em Penafiel, com as funções junto da 1.ª Secção de



Conselho Superior do Ministério Público

Penafiel do DIAP de Porto Este, no período compreendido entre 07/09/2021 e 08/03/2022, na proporção de 2/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

31. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Senhores Procuradores da República Drs. **Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes** e **Raquel Alexandra Alves da Encarnação** na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 04.01.2022 e 04.04.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Sr.ª procuradora da República, Dr.ª **Filipa Manuela da Costa Araújo Parente** na proporção de 3/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 09.02.2022 e 09.05.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Incompatibilidades

33. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República, Dr. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**, exerce, atualmente, funções de Presidente da Direção da Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol (clube não profissional).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações/jubilações

34. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação/aposentação por limite de idade relativos ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. **Domingos Silva Carvalho de Sá**, colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

35. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador da República, Dr. **Manuel da Conceição Marinha de Queiroz**, colocado na Coordenação da Comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

36. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor



Conselho Superior do Ministério Público

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

37. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Manuel José Fernandes Inácio de Abrantes**, colocado no Tribunal Central Administrativo Sul.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

38. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que, sem prejuízo do envio do pedido de aposentação à CGA, em determinar a realização da averiguação a que alude o disposto no artigo 186.º do EMP e a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula Salgueiro Ferreira**, destacada no DIAP de Lisboa, Comarca de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

39. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação/aposentação por limite de idade relativos ao Senhor Procurador da República, Dr. **José Martins Gonçalves**, colocado na procuradoria no Juízo do Trabalho de Vila Nova de Gaia, Comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

40. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Luís António da Cunha Sotto-Mayor Felgueiras**, colocado no Tribunal da Relação de Guimarães.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

41. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos, no dia 26 de setembro de 2022, os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª **Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias**, colocada no Supremo Tribunal de Justiça.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

42. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **Carlos José de Sousa Mendes** no Tribunal Constitucional, com efeitos a 1 de setembro e a vigorar até 31 de dezembro de 2022.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

Recursos Hierárquicos (COJ)

43. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado nestes autos e, em consequência, manter na íntegra a decisão do COJ, plasmada na deliberação, de 10 de março de 2022, que aplicou ao recorrente a sanção de multa.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

44. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado nestes autos e, em consequência, manter na íntegra a decisão do COJ, de 28 de abril de 2022, que atribuiu à Senhora escrivã-adjunta recorrente a classificação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes pontos extra à tabela:

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea **h)** do n.º 1 do art.º 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea **c)**, e 79.º do EMP, autorizar os Senhores Procuradores da República:

- a) Dr. **António Carlos Monteiro Alves**, colocado no Juízo de Comércio e no Juízo Local Cível do Fundão, a exercer, em acumulação, funções no Juízo do Trabalho de Castelo Branco, ficando o mesmo temporariamente dispensado do serviço no Juízo Local Cível do Fundão, desde 01 de setembro de 2022 e pelo período de 6 meses;
- b) Dr. **Paulo Jorge Mendes Nabais**, colocado no Juízo do Trabalho da Covilhã, a exercer, em acumulação, funções no Juízo Local Cível do Fundão desde o dia 01 de setembro de 2022 até ao regresso a funções da senhora Procuradora da República titular e /ou ao início de funções do Procurador da República proveniente do XXXVI Curso colocado no Juízo Local da Covilhã;
- c) Dr.ª **Ana Margarida Severino Calado**, colocada no Juízo Central Cível de Castelo Branco, a exercer, em acumulação, funções no Juízo Central Criminal de Castelo Branco, desde 01 de setembro de 2022 pelo período de 6 meses.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Pedido de autorização para que na Procuradoria do juízo de competência genérica de Moimenta da Beira (J1), comarca de Viseu, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República, Lics. **Emanuel André Ré de Melo**, colocado no juízo de competência genérica de Moimenta da Beira (J2) e **Bruno Ricardo Oliveira Barros**, colocado no juízo de competência genérica do Sátão.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Pedido de reafecção do Procurador da República, Lic. **Carlos Miguel Lopes Serras Rodrigues**, colocado Juízo Central Criminal de Lisboa, ao DIAP de Comarca de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Maria Rodrigues Pinto**, colocada no DIAP de Coimbra, ao Juízo de Família e Menores de Coimbra, desde 01 de setembro e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público (a ocorrer em 31 de agosto de 2023).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Absteve-se o Senhor Vice-Procurador Geral da República.

Recursos Hierárquicos (COJ)

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado pelo Senhor técnico de justiça auxiliar e, em consequência, manter na íntegra a decisão do COJ, plasmada na deliberação, de 17 de fevereiro de 2022, que aplicou ao recorrente a sanção única de suspensão.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

PONTO EXTRA

Ponto Único

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 152.º, n.º 5, do Estatuto do Ministério Público, em autorizar a permuta entre as Senhoras Procuradoras da República, Dr.ªs Cátia Susana Branco de Oliveira, colocada em Fronteira, comarca de Portalegre, e **Vanessa Susana Martins Vicente**, colocada em Moura, comarca de Beja. - *Ratificação*